

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



TTEN
B3 LISTED NM

TRÊS TENTOS AGROINDUSTRIAL S.A.

Companhia Aberta Categoria “A” de Capital Autorizado | Código CVM n.º 2595-0
CNPJ/ME n.º 94.813.102/0001-70
NIRE n.º 43.300.053.504
Avenida Principal, n.º 187, Distrito Industrial, CEP 98240-000
Santa Bárbara do Sul, RS

Código ISIN: “BRTTENACNOR0”
Código de negociação das Ações na B3: “TTEN3”

Registro da Oferta Pública de Distribuição Primária n.º CVM/SRE/REM/2022/002 em 1º de fevereiro de 2022

Nos termos do disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) n.º 44, de 23 de agosto de 2021, e no artigo 29 da Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), a **Três Tentos Agroindustrial S.A.** (“**Companhia**”), em conjunto com o **Banco BTG Pactual S.A.** (“**BTG Pactual**” ou “**Coordenador Líder**”), na qualidade de instituição intermediária líder, vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, de emissão da Companhia (“**Ações**”), realizada na República Federativa do Brasil (“**Brasil**”), em mercado de balcão não organizado (“**Oferta**”), com a exclusão do direito de preferência dos seus atuais acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), dentro do limite de capital autorizado previsto no estatuto social da Companhia, ao preço de R\$9,60 por ação (“**Preço por Ação**”), perfazendo o montante total de:

R\$4.800.000,00

A Oferta consistiu na distribuição primária de 500.000 novas Ações, realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução CVM 400, com Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários atualmente em vigor (“**Código ANBIMA**”), expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), bem como com esforços de dispersão acionária nos termos do Regulamento de Listagem do Novo Mercado (“**Regulamento do Novo Mercado**”) da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) e demais normativos aplicáveis, sob a coordenação do Coordenador Líder, com a participação de determinadas instituições consorciadas autorizadas a operar no segmento especial de negociação de valores mobiliários no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 e convidadas a participar da Oferta (“**Instituições Consorciadas**”) e, em conjunto com o Coordenador Líder, “**Instituições Participantes da Oferta**”).

Exceto pelo registro da Oferta pela CVM, a Companhia e o Coordenador Líder não realizaram nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos, em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.

Não houve procedimento de estabilização do preço de ações ordinárias de emissão da Companhia após a realização da Oferta e, conseqüentemente, o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia no mercado secundário da B3 poderá flutuar significativamente após a colocação das Ações.

Em conformidade com o disposto no Código ANBIMA, o Coordenador Líder recomendou à Companhia a contratação de instituição para desenvolver atividades de formador de mercado, nos termos da Instrução da CVM n.º 384, de 17 de março de 2003, no entanto, não houve contratação de formador de mercado no âmbito da Oferta.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração, custódia e transferência das Ações e das ações ordinárias de emissão da Companhia é o Banco Bradesco S.A.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores das Ações	Quantidade de Ações Subscritas
Pessoas físicas.....	92	156.539
Clubes de investimento	-	0
Fundos de investimento	8	160.466
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	6	527
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição.....	-	-
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio.....	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio.....	6	96.115
Demais pessoas jurídicas.....	8	18.933
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	7	67.420
Outros investidores.....	-	-
Total	127	500.000

APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

A realização da Oferta, mediante aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto no estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**"), com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações, e do artigo 6º, parágrafos 2º e 3º do Estatuto Social, a concessão de prioridade aos Acionistas no âmbito da Oferta Primária, bem como os demais termos e condições, foram aprovados na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 3 de dezembro de 2021, cuja ata foi registrada perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul ("**JUCISRS**") em 21 de janeiro de 2022 sob o n.º 8105443 e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul ("**DOERS**") e no Jornal do Comércio, em 25 de janeiro de 2022.

O Preço por Ação e o efetivo aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado previsto no artigo 6º do Estatuto Social, foram aprovados em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de janeiro de 2022, data de conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, cuja ata foi protocolizada para arquivamento na JUCISRS, e foi publicada no DOERS e no Jornal do Comércio, em 3 de fevereiro de 2022.

PESSOAS VINCULADAS

Foi aceita a participação de Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding*, mediante a coleta de intenções de investimento, até o limite máximo de 20% das Ações. Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, tendo em vista que não foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Ações da Oferta, foi permitida a colocação, pelo Coordenador Líder, de Ações junto a Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas.

Os Pedidos de Reserva da Oferta Prioritária e os Pedidos de Reserva da Oferta de Varejo realizados por Acionistas e Investidores Varejo que sejam Pessoas Vinculadas foram atendidos, tendo em vista que não houve excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade de Ações inicialmente ofertada.

Para os fins da Oferta, e nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400 e do artigo 2º, inciso XII, da Resolução da CVM n.º 35, de 26 de maio de 2021, foram consideradas pessoas vinculadas à Oferta os investidores que sejam: (i) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores da Companhia e/ou outras pessoas vinculadas à Oferta, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau; (ii) controladores pessoa física ou jurídica e/ou administradores das Instituições Participantes da Oferta que desempenhem atividade de intermediação ou de suporte operacional; (iii) administradores, empregados, operadores e demais prepostos das Instituições Participantes da Oferta diretamente envolvidos na estruturação e distribuição da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com as Instituições Participantes da Oferta, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional atinentes à Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelas Instituições Participantes da Oferta, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (vii) sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas físicas ou jurídicas vinculadas às Instituições Participantes da Oferta, desde que diretamente envolvidas na Oferta; (viii) cônjuges ou companheiros, ascendentes, filhos menores e colaterais até o 2º (segundo) grau das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados ("Pessoas Vinculadas").

Nos termos da Instrução CVM 400, a Companhia e o Coordenador Líder realizaram o pedido de registro da Oferta perante a CVM 3 de dezembro de 2021. A Oferta foi registrada sob o n.º CVM/SRE/REM/2022/002, em 1º de fevereiro de 2022.

A Oferta foi encerrada em 4 de fevereiro de 2022, data de divulgação deste Anúncio de Encerramento.

Santa Bárbara do Sul, 4 de fevereiro de 2022



Coordenador Líder



Instituições Consorciadas

